



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 939

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. Nº 7235/95 - RESOLUÇÃO Nº 237, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“APROVA O DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA IGD/SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL – CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº 3.448/95, pela Lei Municipal nº 5.125/13 e, ainda, Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprova o Demonstrativo de Execução Financeira do IGD/SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2019. Esta deliberação se deu em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 28 de dezembro de 2020.

Cintia Cristina Pizzo Melaré-Presidente do CMAS

PROC. Nº 7235/95 - RESOLUÇÃO Nº 238, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“APROVA O DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA IGD/PBF DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº 3.448/95, pela Lei Municipal nº 5.125/13 e, ainda, Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprova o Demonstrativo de Execução Financeira do IGD/PBF do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2019. Esta deliberação se deu em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 28 de dezembro de 2020.

Cintia Cristina Pizzo Melaré-Presidente do CMAS

PROC. Nº 7235/95 - RESOLUÇÃO Nº 239, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCAL – CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Lei Municipal nº 3.448/95, pela Lei Municipal nº 5.125/13 e, ainda, Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Aprova o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - 2019. Esta deliberação se deu em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 28 de dezembro de 2020.

Cintia Cristina Pizzo Melaré-Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital 006/2020-SECULT

Convocação de Suplente

Considerando o contido no item 12 do Edital nº006/2020-SECULT, referente a aplicação total dos recursos;

Considerando os concorrentes que não atualizaram as Certidões após convocação da SECULT para contratação;

Fica convocado o suplente abaixo relacionado para contratação mediante premeiação do Edital nº006/2020-SECULT:

Suplente

| Nº Protocolo | Nome do Proponente |
|----------------|-------------------------------------|
| 2020.6.183.397 | Paulo Victor Trajano Mathias Duarte |

São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO-Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna pública a chamada do processo seletivo e convoca, os classificados dentro do limite das vagas remanescentes, para efetuar as matrículas no 1º ano do Ensino Médio, **PERÍODO NOTURNO**, na EME Prof.^a Alcina Dantas Feijão, situada na Rua Capivari nº 500, Bairro Mauá.

DA MATRÍCULA: Somente será matriculado no curso de Ensino Médio o candidato que apresentar, no ato da matrícula, declaração de conclusão do Ensino Fundamental, que não esteja em regime de progressão parcial (dependência) e comprovar residência no Município de São Caetano do Sul. Haverá um prazo para a apresentação do histórico escolar, no máximo de 30 (trinta) dias, perdendo o direito à vaga o candidato que não apresentar a prova desta escolaridade. O candidato que não apresentar os documentos determinados para a matrícula, será considerado desistente, perdendo terminantemente o direito à matrícula. **As matrículas serão realizadas nos dias 12/01 e 14/01 de 2021, das 10h às 16h.**

DOS DOCUMENTOS: no prazo determinado para matrícula o candidato classificado deverá entregar no ato da matrícula, os seguintes documentos: **a)** cópia da Certidão de Nascimento; **b)** cópia da Carteira de Identidade; **c)** cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); **d)** comprovante de residência – conta de água e luz (referente ao mês de outubro de 2020); **e)** Imóvel alugado – cópia do contrato de locação do imóvel com firma reconhecida e recibo de pagamento do aluguel do mês de outubro de 2020, *Imóvel Próprio* – cópia do carnê do IPTU do ano de 2019; **f)** declaração de escolaridade/histórico escolar.

Quadro I

| Ordem | Nome | Nota | Data de Nasc. |
|-------|---|------|---------------|
| 106 | MATHEUS GOMES SOARES | 50,5 | 05/09/2005 |
| 107 | RAFAELA DUCCI FILETO | 45,7 | 08/04/2006 |
| 108 | KAUE DOS ANJOS DAVID | 45 | 21/11/2005 |
| 109 | JULIA MENOSSI MONTEIRO | 43,7 | 12/12/2005 |
| 110 | JOSÉ PEDRO POTENZA BUNILHA | 43,6 | 09/05/2006 |
| 111 | GABRIELA LORENA DE LIMA | 40,5 | 29/06/2004 |
| 112 | THIAGO DOS REIS SANTOS | 36,5 | 30/09/2005 |
| 113 | MATHEUS MISTRO | 36 | 25/11/2005 |
| 114 | KAUÁ BERNARDINO MASCARANHAS DOS SANTOS | 30 | 19/04/2006 |
| 115 | MARIAH EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA | 25 | 25/02/2006 |
| 116 | MATHEUS KARANAUSKAS | 12,3 | 10/05/2005 |
| 117 | FELIPE RUIZ NUNES | 0 | 04/09/2006 |
| 118 | EMILLY VICTORIA ALMEIDA DA SILVA | 0 | 23/06/2006 |
| 119 | MARIA EDUARDA SAMPAIO NERES | 0 | 19/06/2006 |
| 120 | BRYAN KOLANO DE CARVALHO SILVA | 0 | 13/06/2006 |
| 121 | LAVINIA ABRAHÃO DE OLIVEIRA | 0 | 20/05/2006 |
| 122 | MILENA APARECIDA BOLOGNANI DOS SANTOS | 0 | 24/03/2006 |
| 123 | CAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA | 0 | 16/03/2006 |
| 124 | MANUELA DA SURREIÇÃO RAMIREZ | 0 | 22/02/2006 |
| 125 | EMILLY OLIVEIRA GUIMARÃES LIMA | 0 | 04/02/2006 |
| 126 | GRAZIELA MORGANA ALVES DE SOUSA | 0 | 03/01/2006 |
| 127 | AMYR GABRIEL SULIMAN | 0 | 10/12/2005 |
| 128 | RENAN MATHEUS DE OLIVEIRA NOGUEIRA SIQUEIRA | 0 | 29/11/2005 |
| 129 | PEDRO LIMEIRA ZUCCHI | 0 | 06/10/2005 |
| 130 | THAIS DA SILVA LOPES | 0 | 18/06/2005 |
| 131 | MARCELO GUTIERREZ ALVES FILHO | 0 | 24/02/2005 |
| 132 | SABRINA DE SOUZA MADEIRA | 0 | 04/02/2005 |
| 133 | NICOLE CAVALCANTI RIBEIRO | 0 | 04/12/2004 |
| 134 | GABRIELA RODRIGUES DE ASSIS DA SILVA | 0 | 11/07/2004 |
| 135 | GUILHERME MASINI SOARES | 0 | 19/05/2004 |
| 136 | HELOIZA DO NASCIMENTO PEREIRA | 0 | 11/12/2003 |
| 137 | MONICA SILVA MATIAS | 0 | 23/04/2003 |
| 138 | ISABELLA FERREIRA MORALES | 0 | 17/12/2005 |

São Caetano do Sul, 30 de dezembro de 2020.

FABRICIO COUTINHO DE FARIA
Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 07/2020

Jefferson Cirne da Costa, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhes são próprias e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº. 5.359 de 28 de outubro de 2015.

Considerando a metodologia de cálculo disposta na Lei Municipal nº. 5.258 de 10 de dezembro de 2.014 e com redação alterada pela Lei Municipal nº. 5.359 de 28 de outubro de 2015.

Considerando a variação do IPCA (IBGE) de outubro de 2.019 a setembro de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o índice de reajuste dos lançamentos referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano que será de 3,14%.

Art. 2º Estabelecer os vencimentos das parcelas referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme tabela:

| LANÇAMENTOS | VENCIMENTO DA 1ª PARCELA/ÚNICA |
|-----------------|--------------------------------|
| 01 a 19.460 | 25/01/2021 |
| 19.461 a 38.921 | 26/01/2021 |
| 38.922 a 58.382 | 27/01/2021 |
| 58.383 a 77.843 | 28/01/2021 |
| 77.844 a 99.500 | 29/01/2021 |

Parágrafo único. Os demais vencimentos recairão no mesmo dia de cada mês subsequente, até a última parcela, ressalvada a hipótese desse dia ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº. 05/2020, de 19 de outubro de 2020.

São Caetano do Sul, 30 de dezembro de 2020. Jefferson Cirne da Costa-Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 95/2020 - PROC. Nº 10.013/2020

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal – OBJETO: Contratação de serviços de engenharia consultiva no âmbito das obras de reforma e adequações para instalação de unidade escolar de ensino infantil em próprio público situado na Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 721, Bairro Cerâmica, neste Município – VALOR: R\$ 32.745,14 - DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROC. Nº 341/18 - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação da Movimentação de Pessoal dos dias: 14, 15 e 16/12/2020 - Portaria/DARH-1 nº 36.655 de 16/12/2020 - publicada no Diário Oficial Eletrônico - edição nº 932 de 17/12/2020 – página 01.

ONDE SE LÊ:- Art. 1º Concede pelo período de 01/01/2021 a 01/01/2023.....

LEIA-SE:- Art. 1º Concede pelo período de 27/01/2021 a 27/01/2023.....

São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2020. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA: 28/12/2020

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR – PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO

Proc. nº 2169/18 – Portaria/DARH-1 nº 36.661 de 28/12/2020 - A funcionária Marcela Arena Rodrigues Barbosa, responderá pelo Expediente do Setor de Almoxarifado, de 01/01/2021 a 30/01/2021, correspondente ao período de licença prêmio da titular Aparecida Martins de Souza, subordinadas a SEPLAG, fazendo jus a diferença salarial existente.

COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO

Proc. nº 035/83 – XIV Vol. – Portaria/DARH-1 nº 36.662 de 28/12/2020 - Coloca pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, a servidora Juliana de Oliveira Francisco, Procuradora Judicial, concursada, sob o regime da C.L.T., à disposição do “PROCON Consórcio ABC”, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens.

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 3202/12 – Portaria/DARH-1 nº 36.663 de 28/12/2020 - Concede, pelo período de 01/03/2021 a 28/02/2022, à servidora Bárbara Nunes Pereira, Auxiliar Administrativa, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC, prestando serviços junto ao Cartório da 166ª Zona Eleitoral de São Caetano do Sul, afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: Processo 12828/2020 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021 – Oferta de Compra Nº 863600801002020OC00014

Aquisição de Armário Vestiário. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 15 de janeiro de 2021 às 09 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7461”. Resp. p/Exp. da Secretaria de Governo: Silvia de Campos – 14/12/2020. São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

“RESUMO: Processo 12913/2020 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Oferta de Compra Nº 863600801002020OC00015

Aquisição de Refrigerador para Vacina. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 15 de janeiro de 2021 às 15 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7461”. Resp. p/Exp. da Secretaria de Governo: Silvia de Campos – 14/12/2020. São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

“RESUMO: Processo 11291/2020 - Modalidade Pregão Presencial nº 55/2020

Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: RBS Comércio e Serviços em Geral Ltda. CNPJ nº 23.868.700/0001-06 - Item único – Qtde. 32.700 - Valor Unitário R\$ 5,50. DESPACHO DA RESP. P/ EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 55/2020. Silvia de Campos – 29/12/2020.” São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 80/2020 – PROC. Nº 10.375/2019

CONTRATADA: NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato supra descrito por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de dezembro de 2020 - DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020. Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

“A.I.P nº 1450, contra Paulo Martins e Cecílio Martins (compromissários), referente ao imóvel localizado na Rua Panati nº 140 – Bairro Olímpico / CEP 09540-610 / SCSUL. Responsáveis pelo imóvel localizado na Rua Panati nº 140 – Bairro Olímpico / CEP 09540-610 / SCSUL. Inscrição Municipal nº 06.015.0007”.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: ARTEMED IMP. EXP. E COM. ART. MED. COSM. LTDA.-ME - CNPJ/CPF: 07.753.865/0001-78 - Endereço: Rua Alegre, nº 470 – sala 408 - Proc. nº 19238/17 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000541-1-9 - Validade: 28/12/2021.

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - CNPJ/CPF: 45.543.915/0704-73 - Endereço: Rua Aquidaban, nº 301 - Proc. nº 4455/17 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-477-000278-1-2 - Validade: 28/12/2021.

Razão Social: DONG BANG PRODUTOS DE ACUPUNTURA LTDA.-EPP - CNPJ/CPF: 07.262.147/0001-07 - Endereço: Rua Heloisa Pamplona, nº 615 - Proc. nº 1935/05 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-325-000071-1-0 - Validade: 28/12/2021.

Razão Social: GITANES PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - CNPJ/CPF: 02.697.122/0001-04 - Endereço: Rua dos Diamantes, nº 70 - Proc. nº 13824/11 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000397-1-3 e CEVS nº 354880701-206-000038-1-6 - Validade: 28/12/2021.

Razão Social: LOGIQ SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 27.006.468/0001-40 - Endereço: Rua Matilde, nº 207 – sala 02 - Proc. nº 351/19 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-466-000098-1-4 - Validade: 28/12/2021.



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 939

Razão Social: MULTIPLATAFORMA SIST. DE INFORMÁTICA LTDA.- ME - CNPJ/CPF: 04.713.315/0001-37 - Endereço: Alameda Terracota, nº 215 – sala 10 – Cj. 518/519 - Proc. nº 7109/15 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-620-000002-1-3 - Validade: 28/12/2021.

Razão Social: CHINERVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ/CPF: 31.802.632.0001/00 - Endereço: Rua Joana Angélica, nº 249 – sala 81 - Proc. nº 19240/18 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000610-1-8 - Validade: 28/12/2021.

São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 29/12/2020

NOMEAÇÕES

Proc. Nº 20637/2019 – Portaria nº 050/2020 de 04/07/2019 - Indicar a contar de 29/12/2020, Suzete Teresinha Moreno Encinas, portadora do R.G. nº 6.442.333-5, do cargo em comissão de Diretora da Escola de Artes e Ofícios da Fundação das Artes de São Caetano do Sul, criado pelo Decreto nº 8.336 de 04/10/2001.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL

RERRATIFICAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de preços nº 08/2020 – Processo de Compra nº 999.029/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de hidrômetros tipo multi-jato e hidrômetros tipo turbina. O Senhor Pregoeiro Tendo em vista a publicação no **Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul** e no **Jornal Gazeta SP**, no dia 23 de dezembro de 2020, **ONDE SE LEU:** “Declara, ainda, fracassado o **LOTE 03**”, **LEIA-SE:** Declara, ainda, deserto o **LOTE 03**”, ficando ratificados os demais termos da publicação do dia 23 de dezembro p.p.. Informa a todos os interessados que se encontra aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, a contar da data da presente publicação, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02 e, artigo 24, inciso XV, do Decreto Municipal nº 9459/06.

São Caetano do Sul, 29 de dezembro de 2020.

Rodrigo Gonçalves Toscano
Superintendente do SAESA-SCS

INSCREVA-SE NA MAIOR CORRIDA VIRTUAL DE SÃO CAETANO DO SUL



CORRA 10k
DE 09/01/2021 ATÉ
17/01/2021 EM LOCAL E
HORÁRIO DE SUA PREFERÊNCIA

INSCRIÇÕES ONLINE

De 21/12/2020 à 08/01/2021

INFORMAÇÕES NO SITE:

WWW.SAOCAETANODOSUL.SP.GOV.BR/PROVADEREIS



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL